



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano VIII

Edição nº 455

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal www.camaranovaodessa.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

16ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2025/2026

MESA DIRETORA

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Presidente

MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA

1º Secretário

PAULO HENRIQUE BICHOF

2º Secretário

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Av. João Pessoa, 1599 - Bosque dos Cedros - Nova Odessa - 13380-094

CNPJ 01.626.427/0001-62

Site: <https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br>

Diário Oficial: <https://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/398>

ATOS LEGISLATIVOS

Ordem do Dia

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE JUNHO DE 2025.

01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OSÉIAS JORGE, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR JOACIR FLORÊNCIO.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de abril de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ LICO RODRIGUES ELVIS PELÉ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 16 de março de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO ANDRÉ FAGANELLO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

... me manifesto pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de maio de 2025.

MÁRCIA REBESCHINI PAULO PORTO PAULINHO BICHOF

02 – PROCESSO N. 83/2025 - VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO N. 10, DE 05 DE MAIO DE 2025, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 10/2025, DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVA ODESSA).

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal.

PARECER DO VETO:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... **opina pelo acatamento do Veto Total**, por vislumbrar vícios de inconstitucionalidade formal, ofensa às normas de responsabilidade fiscal e contrariedade ao interesse público, nos termos da mensagem encaminhada pelo Chefe do Executivo.

Nova Odessa, 16 de junho de 2025.

PRISCILA PETERLEVITZ LICO RODRIGUES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - VOTO EM SEPARADO

... Diante do exposto, **opino pela rejeição do veto total ao Autógrafo.**

Nova Odessa, 17 de junho de 2025.

ELVIS PELÉ

Nova Odessa, 18 de junho de 2025.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III

Link: <http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357>



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Quarta-feira, 18 de junho de 2025

Ano VIII

Edição nº 455

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

ATOS ADMINISTRATIVO

Ato da Presidência

ATO N. 07, DE 17 JUNHO DE 2025

OSEIAS JORGE, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições previstas no art. 32, inciso I, alínea i, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Especial de Inquérito instaurada em face do requerimento protocolizado sob n. 441, de 27 de maio de 2025 (processo n. 80/2025), os seguintes membros:

ELVIS PELÉ PL/PODEMOS

PAULO PORTO PSD

PRISCILA PETERLEVITZ União

Art. 2º. Caberá aos membros da comissão eleger o presidente e o relator da Comissão, nos termos do § 5º do art. 77 do Regimento Interno.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 17 de junho de 2025.

OSÉIAS JORGE

Presidente

ATO N. 08, DE 17 DE JUNHO DE 2025

"Autoriza a servidora **ANDRESA CRISTINA FURIAN** a dirigir veículos oficiais e dá outras providências."

OSÉIAS DOMINGOS JORGE, presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE:**

I. Autorizar a servidora **ANDRESA CRISTINA FURIAN**, nomeada através da Portaria n. 546, de 1º de abril de 2025, portadora do RG n. 25.030.314-0 e do CPF n. 271.106.148-59, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal, durante o prazo de validade e obedecidas as restrições de sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n. 02856829348, exclusivamente durante a jornada de trabalho e para o desempenho de suas funções públicas.

II. A servidora deverá, obrigatoriamente, em trânsito, portar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a Carteira de Identidade (RG) e uma via original deste Ato.

III. A presente autorização não exime a servidora das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem a resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos causados por sua culpa ao patrimônio público ou a terceiros.

IV. A servidora deverá preencher e assinar planilha de controle de tráfego de veículos, a qual será fiscalizada e vistada diariamente pelo presidente da Câmara Municipal.

Nova Odessa, 17 de junho de 2025.

OSÉIAS DOMINGOS JORGE

Presidente